



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Excmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

M.D Zenildo Nascimento Aragão.

INDICAÇÃO:

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve respaldado no que reza o Artigo 88, inciso III, ARTIGO 111 inciso VIII, do regimento interno desta casa, vem solicitar de Vossa Excelência que se designe após da ciente do plenário a seguinte indicação:

“Construção de uma Praça no Canteiro Central no Povoado de Itaíba”.

Justificativa:

A solicitação ora em pauta é uma reivindicação justa para proporcionar alguma diversão aos jovens e crianças que residem naquele Povoado, pois assim eles tem onde se encontrarem para conversarem e brincarem com mais conforto e segurança, podendo assim até evitar que acidentes com crianças brincando nas ruas. E melhorar o aspecto de maneira geral para todas famílias que lá residem.

Sala das sessões, Itaberaba, 10 de Setembro de 2013.

Evanilton Oliveira de Souza
Vereador- Peba (PSD).